

## Ano XVII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 26 de Março de 2019 • Edição MMMDCCLXXXIX





## ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2019 – PMEV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018 – PMEV TOMADA DE PRECOS Nº 015/2018

CONTRATADA: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 26.767.222/0001-28, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2053, Sala 05, Bairro: Cangalheiro – CEP: 65.606-530, na cidade de Caxias/MA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS, portador da CNH nº 03818932541 e inscrito no CPF sob o nº 001.076-733.98

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a execução das obras de Implantação de 3.305,58m2 de Pavimentação em Paralelepipedo, incluindo a execução de 1.284,62m2 de Calçadas em vias públicas, na zona urbana do Município de Elesbão Veloso – PI, através do Convênio nº 863823/2017 – Ministério das Cidades, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexos do Edital e Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 310.268,88 (trezentos e dez mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PRAZOS: De Execução será de 90 (noventa dias), conforme cronograma físico-financeiro, contados da data da Ordem de Serviços; De vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 863823/2017 — Ministério das Cidades/TESOURO MUNICIPAL, e suas despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação (es) orçamentária(s):

| Und. Orç | Classi. Funcional | Cat. Econômica | F.R.   |
|----------|-------------------|----------------|--------|
| 02.10.00 | 15.451.0500.1033  | 4.4.90.51.00   | 001.00 |
| 02.10.00 | 15.451.0500.1033  | 4.4.90,51.00   | 005.06 |

Elesbão Veloso (PI), 25 de Março de 2019.



PORTARIA Nº OO 7 2019

O Prefeito Municipal de Domingos Mourão -PI, Júlio César Barbosa Franco, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Domingos Mourão - PI,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Domingos Mourão conforme determinação legal do Decreto Municipal Nº 112/2019 datado em: 15 de Março de 2019.

Artigo 2° - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária. Municipal de Saúde de Domingos Mourão e na sua ausência pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na sede da Universidade Aberta, localizada na Rua Francisco Coelho de Brito, S/N – Centro, Domingos Mourão – PI.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividade de sua execução.

Artigo 5° - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente: Valdemir Ferreira de Sousa Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Coordenador Geral: Maria Cleudes Lopes dos Santos Sousa Secretária Municipal de Soúdo
- Coordenador Adjunto: Thyenne Vanessa Bandeira dos Santos Fisioterapeuta,
   Membro do Conselho Municipal de Saúde
- Secretaria Executiva: Jandira Maria de Oliveira, Ricardo Borges Alves e Maria Sirlenilda de Carvalho Borges

- Tesoureiros: Ricardo Fabrício de Brito Pereira
- Secretaria de Credenciamento: Ana Cláudia Silva Araújo; Carlos Roniel Neres e Joseli Maria Ferreira dos Santos.
- Secretaria de Divulgação e Comunicação: Marcos da Silva Lima e Dayara Ruthy Araújo Silva
- Relatores: Luís Cláudio Damasceno Feitosa Enfermeiro/Assistente Social e Dinara Raquel Araúio Silva – Enfermeira

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela
  estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e locomoção
  dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do
  evento.
- Secretario Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, oficios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 03 de abril de 2019 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, durante a Conferência no dia 04 de abril de 2019, no CRAS; e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
- Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Será realizada 01 Pré-Conferência com a finalidade de levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8° - A Pré-Conferência será realizada na Universidade Aberta de Domingos Mourão - PI

Artigo 9° - Os relatos da Pré-Conferência farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 10° - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão – Pi, aos dezenove dias do mês de março de 2019.

Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00

Secretária Municipal de Saúde de Domingos Mourão-PI

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais